



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIBONDO

CNPJ: 24.176.224/0001-17

## PAUTA: EXPEDIENTE

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIBONDO – ESTADO DE ALAGOAS,** no uso de suas atribuições legais, amparada nos termos do Art. 17, XII e XIII do REGIMENTO INTERNO deste Poder Legislativo, **DÁ PUBLICIDADE A TODOS QUE ENCONTRAM- SE, O SEGUINTE:**

Nº	PROPOSITURA	FINALIDADE	AUTORIA
01	<b>Projeto de lei n. 01/2018</b>	Altera os artigos da Lei Municipal nº 559/2006, revogando a Lei Municipal 664/2012, que dispõe sobre o salário Família pago aos servidores do Município de Maribondo, Estado de Alagoas e dá outras providências.	Poder Executivo
	<b>PL04/2018</b>	Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução do orçamento para o Exercício Financeiro de 2019, e dá outras providências.	
	<b>PL02/2018</b>	“Ratifica o protocolo de intenções autorizando o poder Executivo a integrar o Consórcio Público para Gestão da Energia Elétrica e Serviços Públicos – CIGIP e dá outras providências”.	
	<b>PL07/2018</b>	“Autoriza e dispõe sobre hipóteses de transação, acordo ou conciliação judicial em demandas judiciais promovidas em face do município por servidores vinculados às atividades da educação e dá outras providências”.	
	<b>PL08/2018</b>	“Altera as Leis Municipais nº 547/2005 e 581/2008, reajusta os valores das tabelas referente ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Maribondo; e dá outras providências”	
	<b>PROJETO DE RESOLUÇÃO 01/2018</b>	Institui a Comenda “Vice-prefeito José Batista da Silva”.	Ver. Leandro Batista

Gabinete da Presidência, 21 de agosto de 2018.

**FERNANDO DE MELO RAMOS**  
Presidente

**JOÃO IZIDRO DE LIMA NETTO**  
1º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIBONDO

CNPJ: 24.176.224/0001-17

## PAUTA: ORDEM DO DIA

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIBONDO – ESTADO DE ALAGOAS,** no uso de suas atribuições legais, amparada nos termos do Art. 17, XII e XIII do REGIMENTO INTERNO deste Poder Legislativo, **DÁ PUBLICIDADE A TODOS QUE ENCONTRAM- SE, O SEGUINTE:**

<b>Nº</b>	<b>PROPOSITURA</b>	<b>FINALIDADE</b>	<b>AUTORIA</b>
<b>01</b>	<b>PL 01/2018</b>	Altera os artigos da Lei Municipal nº 559/2006, revogando a Lei Municipal 664/2012, que dispõe sobre o salário Família pago aos servidores do Município de Maribondo, Estado de Alagoas e dá outras providencias.	Poder Executivo
	<b>PL 04/2018</b>	Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução do orçamento para o Exercício Financeiro de 2019, e dá outras providências.	
	<b>PL02/2018</b>	“Ratifica o protocolo de intenções autorizando o poder Executivo a integrar o Consórcio Público para Gestão da Energia Elétrica e Serviços Públicos – CIGIP e dá outras providências”.	
	<b>PL07/2018</b>	“Autoriza e dispõe sobre hipóteses de transação, acordo ou conciliação judicial em demandas judiciais promovidas em face do município por servidores vinculados às atividades da educação e dá outras providências”.	
	<b>PL 08/2018</b>	“Altera as Leis Municipais nº 547/2005 e 581/2008, reajusta os valores das tabelas referente ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Maribondo; e dá outras providências”	Poder Legislativo
<b>PR 01/2018</b>	Institui a Comenda “Vice-Prefeito José Batista da Silva”.		